



COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO – CCONF  
NÚCLEO DE CONSOLIDAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS – NUCOP

## **Consolidação**



- **Consolidação** nacional e por esfera de governo, até 30/06, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior; (Art. 51 – LRF)
- **Divulgação**, inclusive por meio eletrônico de acesso público, das contas consolidadas da Federação; (Art. 51 – LRF)
- **Edição de normas** gerais para a consolidação das contas; (§2º, Art. 50 – LRF)
- **Cooperação financeira e assistência técnica** aos municípios para modernização das administrações financeira, tributária, patrimonial e previdenciária. (Art. 64 – LRF).



- **ESTADOS: Encaminhar contas ao Poder Executivo da União** até 31/05. (Inciso II do § 1º do Art. 51 da LC nº 101/2000).

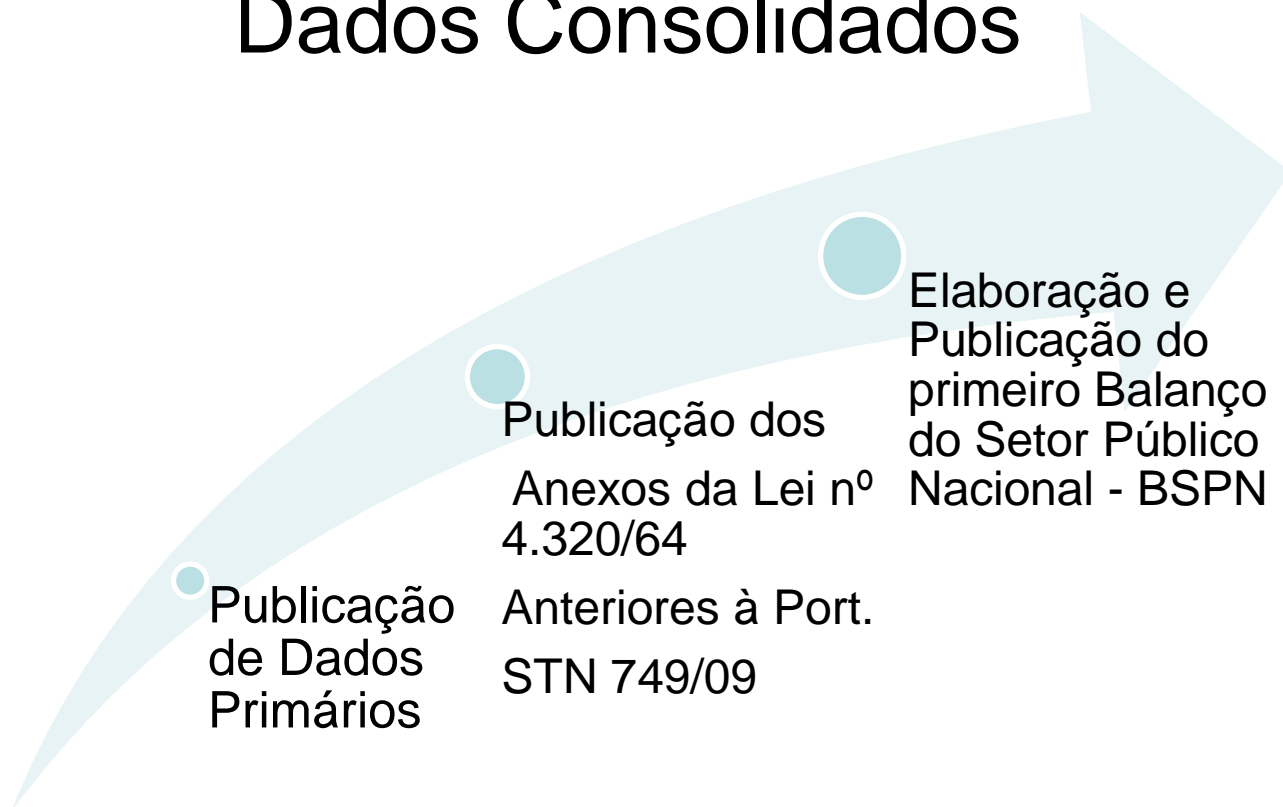


- **MUNICÍPIOS: Encaminhar contas ao Poder Executivo da União** com cópia para o Poder Executivo do respectivo **Estado** até 30/04. (Inciso I do § 1º do Art. 51 da LC nº 101/2000).

**Portaria MF 184 - Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.**

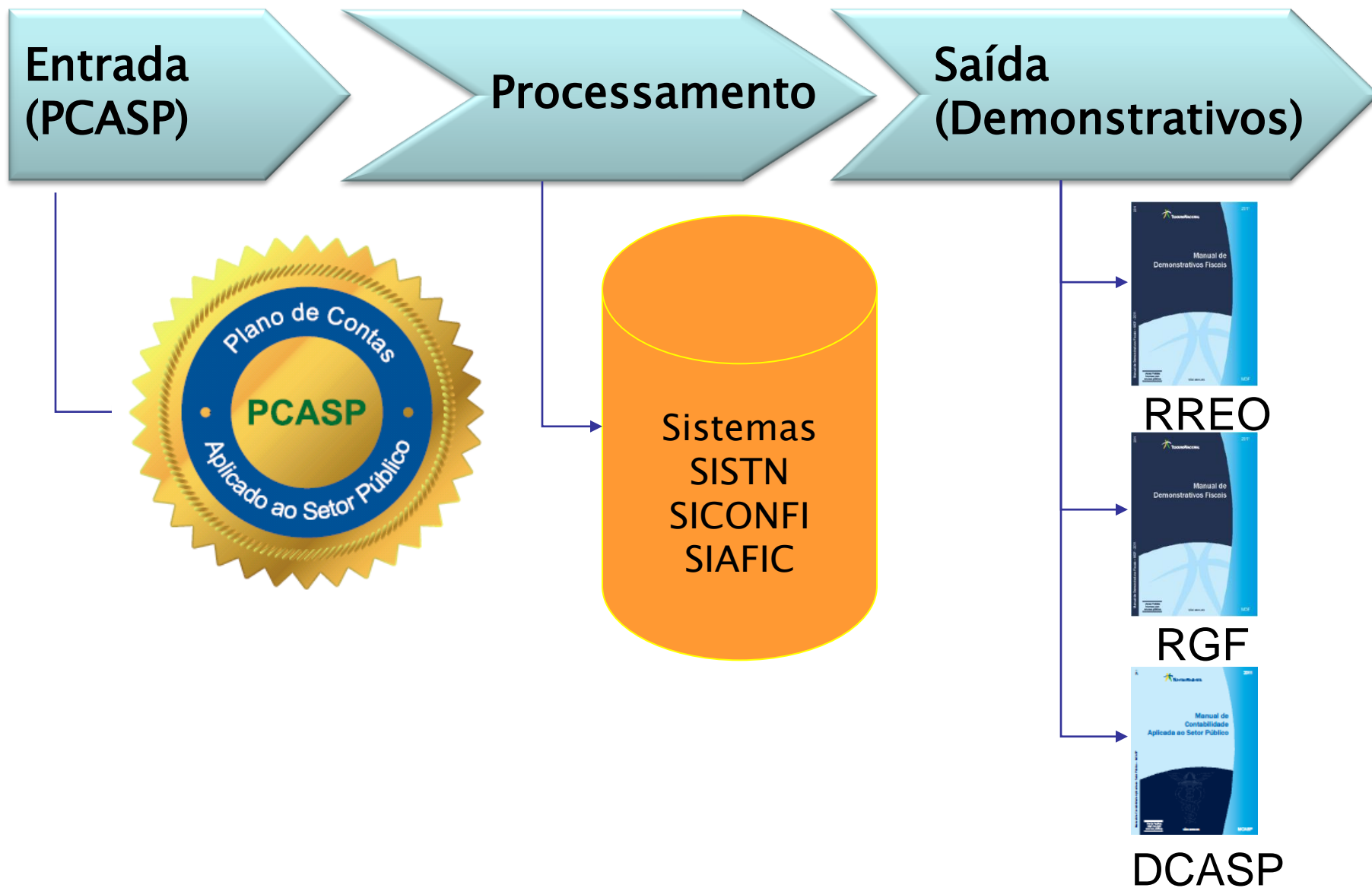
***Decreto 6976/2009 - Art. 4º , inciso II: O Sistema de Contabilidade Federal tem como objetivo promover a busca da convergência aos padrões internacionais de contabilidade, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.***

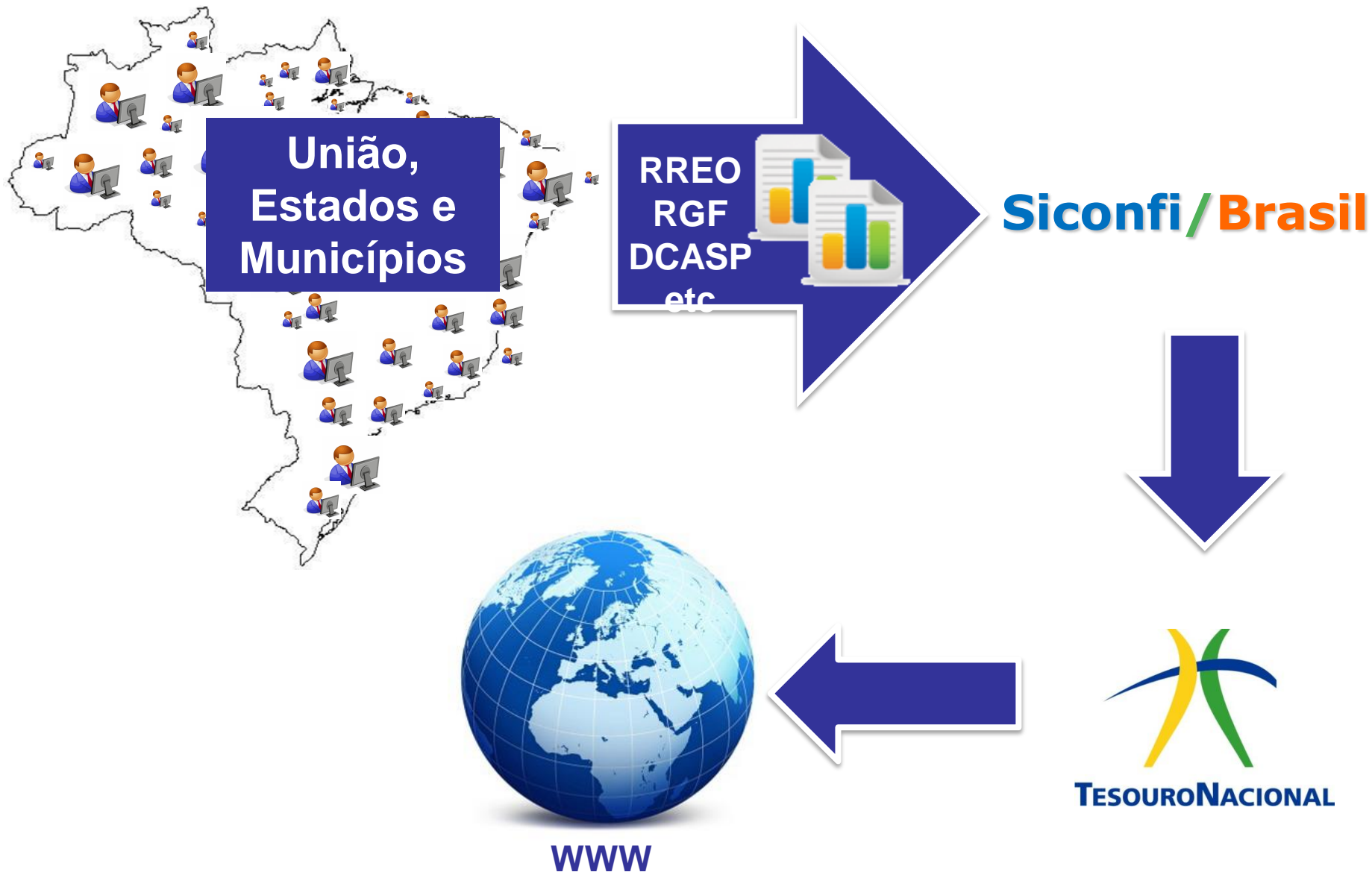
# Evolução da Publicação dos Dados Consolidados





- **Apresentação**
- **Contexto Geral**
  - Escopo e Finalidade das Demonstrações Contábeis
  - Base da Elaboração das Demonstrações Contábeis e Políticas Contábeis
- **Demonstrações Contábeis Adaptadas aos Padrões Internacionais**
  - Notas Explicativas
- **Demonstrações Contábeis – Modelo Anterior à Portaria STN nº749/09**
  - Notas Explicativas
- **Informações Orçamentárias**
  - Comentários
- **Considerações Finais**
- **Anexo I – Demonstrativos Detalhados – Modelo Anterior à Portaria STN nº 749/09**
- **Anexo II – Municípios Cujos Dados Foram Consolidados**
- [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/downloads/Balanco\\_Setor\\_publico\\_Nacional.pdf](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/downloads/Balanco_Setor_publico_Nacional.pdf)





## CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PCP E DEMAIS PROCEDIMENTOS

**Art. 1º da Portaria STN nº 828/2011, que altera o Art. 6º da Portaria STN nº 406/2011**

Art. 6º A Parte II – PCP deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente a partir de 2012 e integralmente até o final de 2014, salvo existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle que antecipe este prazo, e a parte III – PCE deverá ser adotada pelos entes de forma obrigatória a partir de 2012.

*Parágrafo Único - Cada Ente da Federação divulgará, até **90 (noventa) dias** após o início do exercício de 2012, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, evidenciando os seguintes aspectos que seguem, em ordem cronológica a critério do poder ou Órgão: ...*



## **CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SICONFI**

**Implantação em 2014 para coleta dos dados contábeis de 2013**



COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO – CCONF  
NÚCLEO DE CONSOLIDAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS – NUCOP

## **Quadro de Informações do Balanço do Setor Público Nacional (QDCC)**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	
<b>ATIVO</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>
Disponível	Restos a Pagar
Caixa	Processados
Bancos Conta Movimento	Não Processados
Aplicações Financeiras	Retenções de Terceiros
Créditos em Circulação	Previdência Social
Salário-Família	Imposto de Renda Retido
Salário-Maternidade	Consignações Diversas
Auxília-Natalidade	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO (PERM.)</b>
Circulante (menos o financeiro)	Circulante (menos o financeiro)
Adiantamentos Concedidos	Provisões
Estoques de Material de Consumo	Operações de Crédito Internas
Realizável a longo prazo	Exigível a Longo Prazo
Dívida Ativa	Operações de Crédito Internas
Empréstimos Concedidos	Operações de Crédito Externas
Ativo Permanente	
Bens Imóveis	<b>PASSIVO REAL (PF + PNF)</b>
Bens Móveis	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
	Patrimônio
<b>ATIVO REAL (AF + ANF)</b>	Resultado Acumulado
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>
Responsabilidades por Tit., Valores e Bens	Tit., Valores s/Responsabilidade
Garantias de Valores	Valores em Garantia
Direitos e Obrigações Conveniadas	Direitos e Obrigações Conveniadas
Direitos e Obrigações Contratuais	Direitos e Obrigações Contratuais
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>



Visão Lei 4320/64

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL					

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			Saldo dos Atos Potenciais do Passivo		
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>		

✓ O atual modelo da DVP aduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	
<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>
<b>DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b> Receitas Correntes Receitas de Capital <b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b> Cota Recebida Repasse Recebido Sub-Repasse Recebido <b>MUTAÇÕES ATIVAS</b> Aquisição de Bens e Direitos Amortização da Dívida Passiva	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b> Despesas Correntes Despesas de Capital <b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b> Cota Concedida Repasse Concedido Sub-Repasse Concedido <b>MUTAÇÕES PASSIVAS</b> Alienação de Bens e Direitos Operações de Crédito - Dívidas Passivas
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> Receitas dos Órgãos que estão fora do Orçam. <b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b> Transferências Financeiras p/ Atender RP Transferências de Bens e Valores Recebidos <b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b> Incorporações de Bens e Direitos Desincorporações de Passivos <b>RESULTADO PATRIMONIAL</b> Déficit	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> Despesas dos Órgãos que estão fora do Orçam. <b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b> Transferências Financeiras p/ Atender RP Transferências de Bens e Valores Concedidos <b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b> Desincorporações de Bens e Direitos Incorporações de Passivos <b>RESULTADO PATRIMONIAL</b> Superávit
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:                      PERÍODO (MÊS):                      DATA EMISSÃO:

PÁGINA:

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	4.0.0.0.0.00.00	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria</b>	4.1.0.0.0.00.00	
Impostos	4.1.1.0.0.00.00	
Taxas	4.1.2.0.0.00.00	
Contribuições de Melhoria	4.1.3.0.0.00.00	
<b>Contribuições</b>	4.2.0.0.0.00.00	
Contribuições Sociais	4.2.1.0.0.00.00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	4.2.2.0.0.00.00	
Contribuição de Iluminação Pública	4.2.3.0.0.00.00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	4.2.4.0.0.00.00	
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	4.3.0.0.0.00.00	
Venda de Mercadorias	4.3.1.0.0.00.00	
Venda de Produtos	4.3.2.0.0.00.00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação De Serviços	4.3.3.0.0.00.00	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	4.4.0.0.0.00.00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.4.1.0.0.00.00	
Juros e Encargos de Mora	4.4.2.0.0.00.00	
Variações Monetárias e Cambiais	4.4.3.0.0.00.00	
Descontos Financeiros Obtidos	4.4.4.0.0.00.00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.4.5.0.0.00.00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	4.4.9.0.0.00.00	

Continuação...

<b>Transferências Recebidas</b>	4.5.0.0.0.00.00	
Transferências Intra Governamentais	4.5.1.0.0.00.00	
Transferências Inter Governamentais	4.5.2.0.0.00.00	
Transferências das Instituições Privadas	4.5.3.0.0.00.00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	4.5.4.0.0.00.00	
Transferências de Consórcios Públicos	4.5.5.0.0.00.00	
Transferências do Exterior	4.5.6.0.0.00.00	
Transferências de Pessoas Físicas	4.5.8.0.0.00.00	
<b>Valorização e Ganhos Com Ativos</b>	4.6.0.0.0.00.00	
Reavaliação de Ativos	4.6.1.0.0.00.00	
Ganhos com Alienação	4.6.2.0.0.00.00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	4.6.3.0.0.00.00	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	4.9.0.0.0.00.00	
Resultado Positivo de Participações	4.9.2.0.0.00.00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.9.9.0.0.00.00	



<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	3.0.0.0.00.00	
<b>Pessoal e Encargos</b>	3.1.0.0.00.00	
Remuneração a Pessoal	3.1.1.0.00.00	
Encargos Patronais	3.1.2.0.00.00	
Benefícios a Pessoal	3.1.3.0.00.00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.1.9.0.00.00	
<b>Benefícios Previdenciários</b>	3.2.0.0.00.00	
Aposentadorias e Reformas	3.2.1.0.00.00	
Pensões	3.2.2.0.00.00	
Outros Benefícios Previdenciários	3.2.9.0.00.00	
<b>Benefícios Assistenciais</b>	3.2.0.0.00.00	
Benefícios de Prestação Continuada	3.2.3.0.00.00	
Benefícios Eventuais	3.2.4.0.00.00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	3.2.5.0.00.00	
Outros Benefícios Assistenciais	3.2.9.0.00.00	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	3.3.0.0.00.00	
Uso De Material de Consumo	3.3.1.0.00.00	
Serviços	3.3.2.0.00.00	
Depreciação, Amortização de Exaustão	3.3.3.0.00.00	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	3.4.0.0.00.00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	3.4.1.0.00.00	
Juros e Encargos de Mora	3.4.2.0.00.00	
Variações Monetárias e Cambiais	3.4.3.0.00.00	
Descontos Financeiros Concedidos	3.4.4.0.00.00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	3.4.9.0.00.00	

Continuação...

<b>Transferências Concedidas</b>	3.5.0.0.0.00.00	
Transferências Intra Governamentais	3.5.1.0.0.00.00	
Transferências Inter Governamentais	3.5.2.0.0.00.00	
Transferências a Instituições Privadas	3.5.3.0.0.00.00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	3.5.4.0.0.00.00	
Transferências a Consórcios Públicos	3.5.5.0.0.00.00	
Transferências ao Exterior	3.5.6.0.0.00.00	
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	3.6.0.0.0.00.00	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	3.6.1.0.0.00.00	
Perdas com Alienação	3.6.2.0.0.00.00	
Perdas Involuntárias	3.6.3.0.0.00.00	
<b>Tributárias</b>	3.7.0.0.0.00.00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.7.1.0.0.00.00	
Contribuições	3.7.2.0.0.00.00	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	3.9.0.0.0.00.00	
Premiações	3.9.1.0.0.00.00	
Resultado Negativo de Participações	3.9.2.0.0.00.00	
Variações Patrimoniais Diminutivas de Instituições Financeiras		
Equalizações de Preços e Taxas		
Participações E Contribuições	3.9.6.0.0.00.00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.9.9.0.0.00.00	
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>		

Continuação...

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Incorporação de ativo		
Desincorporação de passivo		
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

## Elaboração de Outros demonstrativos

- ✓ Mutações do PL?
- ✓ Balanço Financeiro ?
- ✓ Fluxo de Caixa ?

## Implantação em Sistema

- ✓ SISTN ?
- ✓ SurveyMonkey ?
- ✓ Outra Alternativa

**Secretaria do Tesouro Nacional**

**Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação**

**Coordenador-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação**

Paulo Henrique Feijó da Silva

**Núcleo de Consolidação e Transparência das Contas Públicas**

José Aírton Lacerda de Jesus

**Equipe Técnica**

Caio Cesar Sales Nogueira

João Guilherme Goulart

Renato Lacerda Filho

E-mail: caio.nogueira@fazenda.gov.br

[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/index.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/index.asp)